

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.129/2026

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Abonar a falta da servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, no dia 17/04/2026, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 17/04/2026 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de abril de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de abril de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo